

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEMAF**Data:** 11 de fevereiro de 2025.**Hora:** 9:10 hs**Local:** sala de reuniões da SEMA e por videoconferência. Link. Senha: x3c^U.D\$<https://us02web.zoom.us/rec/share/5Wa2rWibh5pLBMUA1wC0E9qan2CIogSXQdqGSIFlkjhlAcAqHJeKjcI9hs6GjHE.msQpSuwRDe9TTa3T>**Pauta I: Processo SEI N° 0820.009796.00001/2025-50 - Discutir os valores remanescentes do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas objetivando criação de edital para abertura de projetos contemplando o uso dos recursos.****Pauta II: Processo SEI N° 0820.009796.00012/2024-59, referente a deliberação ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF, concernente a manifestação de interesse em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. Realizar a votação para inclusão de novos membros que manifestaram interesses em participar das Câmaras Técnicas.****1. Abertura da Reunião**

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): Bom dia, aos presentes, e os que estão online nessa 1ª Reunião Extraordinária do CEMAF, 11 de fevereiro de 2025. Todos vocês receberam as pautas da reunião. E no final, tem alguns informes onde vamos ter que fazer algumas deliberações. Ordem do dia, primeira pauta Processo Sei 0820.009796.00001/2025-50, para discutir os valores remanescentes do Fundo Estadual de Floresta, objetivando a criação de abertura de projetos, controlando o uso dos recursos. A segunda pauta que temos é o Processo SEI N° 0820.009796.00012/2024-59, referente a deliberação ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF, concernente a manifestação de interesse em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. Realizar a votação para inclusão de novos membros que manifestaram interesses em participar das Câmaras Técnicas.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva): conferindo o quórum com 12 Conselheiros, sendo de forma presencial 06 (seis), e 06 (seis) online.

Conselheiros CEMAF presentes e on-line: 1. Renata Silva e Souza, (SEMA/Suplente/Presente); 2. Leonardo Ferreira Lima Filho (IMC/Suplente/Presente); 3. Joaquim Clécio Lopes e Assurbanipal Barbary de Mesquita (SEICT/Titular-Presente/Suplente-online); 4. Josicley de Souza Azevedo (SEAGRI/Titular/Presente); 5. Eufraim Ferreira do Amaral e Judson Ferreira Valentim (Embrapa/Titular-on-line e Suplente/Presente); 6. Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomercio/Titular/Presente); 7. Ana Paula da Silva Leite Souza (Imac/Suplente-online); 8. Sebastião Santos da Silva (Ibama/Suplente-online); 9. Catarina Moreira de Souza (Fetacre/Titular/online); 10. Maria Araujo de Aquino (CNS/Titular-online); 11. João Paulo de Assis Pereira (FIEAC/Suplente-online); 12. Assuero Doca Veronez (FAEAC/Titular-online).

2. Apresentação da Pauta I: Processo SEI N° 0820.009796.00001/2025-50 - Discutir os valores remanescentes do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas objetivando a criação de edital para abertura de projetos contemplando o uso dos recursos.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): conforme as últimas reuniões do Conselho foram discutidas sobre Regimento Interno e o Plano Anual de Investimento – PAI, do Fundo Estadual de Meio Ambiente. e Florestas - FEMAF, para 2025, e deliberado que na primeira reunião extraordinária de 2025, trouxesse em pauta a discussão sobre os valores remanescentes do Fundo, onde a Coordenadora do FEMAF, Deisy deve estar entrando na reunião, repassou para distribuição e conhecimento de todos, o Quadro de Resumo de Previsões de Despesas, onde temos o valor total de R\$ 728.268,19 (setecentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), com recursos vinculados em Compensação Ambiental/SNUC - R\$ 122.489,81, para a APA de São Francisco. E Desoneração do Passivo Ambiental - R\$ 384.901,53, e Reposição Florestal - R\$ 172.389,57, que soma R\$ 479.172,76 para contratação de equipe técnica do Viveiro da Floresta. Com referência a residual, temos a Desoneração e reposição com R\$ 78.118,29 (setenta e oito mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), e de Linhas temáticas R\$ 47.479,04 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e quatro centavos), advindas do Bônus Convênio WWF/SKY CPT; Bônus Convênio WWF/SKY CPT ; REM KfW II. São os valores que a gente tem residuais, hoje para trabalhar. Nessa reunião, a gente colocou para discutir esses valores remanescentes, objetivando a criação de um edital de projetos para a contemplação do uso desses recursos. Então, a ideia é fazer essa discussão, da criação de um edital para a utilização desses recursos. Eu vou abrir a palavra agora para as instituições que quiserem, se manifestem tanto com relação ao edital para apresentação de projetos no valor de R\$ 78.118,29 (setenta e oito mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), quanto para a proposta do planejamento de material de despesa e serviço da Sema, para o exercício de 2025, que seria o material gráfico e de Educação Ambiental, no valor de 47.479,04 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e quatro centavos). Então a proposta é: vou repetir mais uma vez, só para ficar claro, nós temos esses dois valores residuais: da desoneração e reposição, que é a proposta para editais, para apresentação de projetos. E temos o residencial de linhas temáticas, que é a proposta para que seja feito o planejamento de despesas de material e serviço da Sema para o exercício 2025, com material gráfico e Educação Ambiental. Eu vou abrir primeiro para a fala e depois a gente abre para a votação. As instituições que estão online, alguém quer se manifestar? Eu vou pedir, só para a questão de gravação, falar o nome, a instituição para a gente poder deixar registrado.

Josicley de Souza Azevedo (SEAGRI): o edital já tem formato, uma área pública?

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): seria construído em conjunto aqui na plenária. A primeira discussão é que, se vocês estão de acordo, que esses R\$ 78.118,29 fiquem para editais de apresentação de projeto. E que projeto vamos apresentar, isso é uma discussão que ainda vai ser feita. Alguma instituição que está online. Tem alguma dúvida?

Judson Ferreira Valentim (Embrapa): com relação ao uso para planejamento de despesas de material e serviço; acho que seria importante apresentar alguma coisa mais objetiva. Sema está com carência de recursos para compras de material, qual seria o problema da educação ambiental específico. Qual, onde, que resultado entregaria, que tipo vai ser, se vão apresentar apresenta um projeto, é preciso uma apresentação mais robusta para se pensar em aprovar um valor de 47.479,04 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e quatro centavos), para não ficar muito vaga a proposta do uso do recurso, e apresentar em um aproxima reunião.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): tudo que é feito dentro do FEMAF tem a prestação de contas, mais eu entendi, antes de pensar em aprovar, trazer um cronograma de trabalho para a educação ambiental, e detalhar o uso do dinheiro. Inclusive nós vamos fazer esse planejamento quinta e sexta feira, vamos estar em planejamento, e trazer de forma mais clara para debate em plenária. Tem alguma pergunta online? Nenhuma dúvida. Vamos colocar para votação. Quem está a favor se manifestar online, escrevendo no chat, e falar a instituição para a gente constar na gravação. E quem estiver presencial, por favor, também se manifestar.

Josicley de Souza Azevedo (SEAGRI): por exemplo, tem oito inscrições aqui que querem participar da câmara técnica, e já tem oito. E aí nós vamos deixar para a próxima votação, o regimento interno coloca que no mínimo 05 e no máximo 10 instituições. Então, na próxima votação, a gente poderia selecionar duas para assumir e compor e chegaria a limite máximo, certo. E as outras queiram entrar, elas podiam ser convidadas para Câmara Técnica e aí você iria ver o perfil técnico daquela, ou ela ia contribuir ou não.

Judson Valentim (Embrapa): eu acho uma proposta interessante, pois, qualquer nota técnica tem que encaminhar para o Conselho, aquilo que foi discutido. Mas se tiver alguma dissidência em algum tópico, é importante que traga para cá, porque aqui é a instância de decisão de representatividade da sociedade. Efetivamente, lá é uma instância de elaboração de subsídio técnico, então não tem por que privar qualquer outra instituição que está lá.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): e tem mais uma situação que vai corroborar com a sugestão, enquanto isso, a gente faz o levantamento de quem não participou do ano passado sem justificar. Então, às vezes tem oito instituições aqui, mas duas vão sair, e vai abrir outra vaga.

Judson Valentim (Embrapa): tem um problema com essa proposta, esse Regimento foi aprovado agora em janeiro e eu não estava nem nessa reunião, então não tem como aplicar essa regra para 2024.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): essa regra de falta, ela é do regimento anterior.

Judson Valentim (Embrapa): Está no regimento. Eu fiquei preocupado.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): Está no regimento anterior. Não mudou. O que mudou no regimento atual foi o número mínimo e máximo, e a decisão da quantidade já é do regimento anterior, então a gente pode aplicar.

Steina Ribeiro (Secretaria Executiva do CEMAF): na verdade, a gente já tem o controle de frequências, conforme a gente faz com o plenário para as câmaras técnicas. E aí no Regimento Interno, agora que houve esses ajustes, a gente só reafirmou que para as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho seguiríamos a regra de frequência do plenário.

Judson Valentim (Embrapa): mais aí o que mudou?

Steina Ribeiro (Secretaria Executiva do CEMAF): não mudou, ficou a mesma regra para exclusão: *“ausência em reuniões, sem justificativa da instituição, em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, no período de um ano”*.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): só corroborou que isso não ia mudar. Não alterou.

Steina Ribeiro (Secretaria Executiva do CEMAF): no controle de frequência ano passado tivemos atividades de 04 (trado) reuniões da Câmara Técnica de Meio Ambiente, e 01 (uma) reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos. Então na verificação de presença se encontra em equilíbrio, de seguinte forma: faltou duas, justificou, participou de mais outras. E esse ano já estamos com 02 (duas) reuniões da Câmara Técnica de Meio Ambiente, onde já realizamos o controle de frequência, e temos como convidado a participação do IPHAN desde o ano passado, então, nesse levantamento, a gente já tem algumas como convidadas e perpetuam no acompanhamento das atividades.

Judson Valentim (Embrapa): Agora, eu acho importante essa questão do Leonardo, que talvez teve duas reuniões. Eu gostaria de saber, por exemplo, do ponto de vista da Embrapa. Como está a participação da Embrapa que está participando? E se está ausente, eu gostaria de saber, entendeu? tem alguma forma de informar a instituição caso não esteja

Joaquim Clécio Lopes (Seict): na próxima reunião, a gente tem um panorama. Por exemplo,

Judson Valentim (Embrapa): pois, não tem o dirigente instrucional saber se a pessoa designada está participando.

Steina Ribeiro (Secretaria Executiva do CEMAF): hoje eu já posso lhe reportar que estive presente na primeira reunião, o senhor Bruno Pena, e na segunda, que foi ontem. Ele justificou por problemas de trabalho e não conseguiu contactar a suplente, mas houve essa justificativa, mas ele está acompanhando, sim, todas as atividades

Judson Valentim (Embrapa): nesse caso, é o chefe aqui também.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): E aí uma coisa interessante, antes da gente colocar para votação, eu vi ali que o IMAC está concordando que a gente veja esses parâmetros e deixa para outra reunião. E é importante uma coisa que a Secretária Steina colocou, que as instituições que estão como convidados, estão vindo. Então, assim, por mais que fique instituição, teoricamente fora dessa composição, nada impede que elas venham nas reuniões como convidados que sejam convidados. Porque aí a gente também não deixa de contemplar essas instituições. Mas então, eu vou refazer minha proposta aqui para a gente colocar em votação. Certo, então que essa segunda pauta, que é a deliberação sobre a manifestação de interesse das instituições para entrar nas câmaras técnicas, nas cinco câmaras temáticas, é adesão, tendo em vista que nós vamos fazer o levantamento das que faltam sem justificativa ou com justificativa, ou com justificativa do ano passado, para verificação de quantas instituições até que podem ser que saiam da composição e a gente decida pôr as instituições que vão entrar dentro desse critério, que a gente estabeleceu de faltas, de presença, ou de afinidade com a Câmara, sempre lembrando que as instituições que não entrarem podem ser e serão convidados para a discussão nessas câmaras técnica. Nesse meio tempo, a secretaria executiva vai fazer esse levantamento e vai mandar novamente o e mail de interesse de manifestação, porque esse último foi em junho do ano passado. Novamente, por exemplo, a Fecomércio disse que já tem o interesse de participar. Está valendo a sua manifestação, mas pode ter alguma instituição que queira sair de uma câmara e ir para outra, enfim, nós vamos mandar e mail novamente, solicitando essa manifestação e dentro de no máximo trinta dias. E Após o levantamento marcamos a próxima reunião extraordinária para tomar essa decisão. A proposta é essa, vou colocar a votação.

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomércio): concorda.

Leonardo Ferreira Lima Filho (IMC): concorda.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): todos os presentes concordam. Vamos verificar os que estão online.

Maria Araujo de Aquino (CNS): concorda.

Ana Paula da Silva Leite Souza (IMC): concorda.

João Paulo de Assis Pereira (FIEAC): concorda.

Assuero Doca Veronez (FAEAC): concorda.

Catarina Moreira de Souza (FETACRE): concorda.

Sebastião Santos da Silva (IBAMA): concorda.

Leonardo Ferreira Lima Filho (IMC): eu estou relativamente novo como suplente do CEMAF queria saber como é que funciona o caráter das câmaras técnicas, no caso o IMC as câmaras temáticas tem caráter consultivo e o decisório é no plenário do CEMAF. É assim que funciona aqui também. Então lá vem a parte técnica consultiva. E aqui é que faz a decisão final. É isso?

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): isso, eles fazem as reuniões fazem a nota técnica, o número de reuniões, dependendo do tema, eles que vão acordar. Mas eles fazem a nota técnica e a decisão é tomada na plenária.

Judson Valentim (Embrapa): na decisão de mudança do regimento interno do ano passo, geralmente, eles encaminhavam no posicionamento, E isso gente pediu que venham, se houver consenso e se não houver que encaminhem as divergências para conhecimento do plenário.

2.1. Submissão e votação da pauta I:

- Sobre o residencial da desoneração e reposição no valor de R\$ 78.118,29 (setenta e oito mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos) para editais de apresentação de projetos que serão discutidos aqui no âmbito desse plenário.
1. Embrapa: favorável. 2. Fecomércio: favorável. 3. Seagri: favorável. 4. Seict: favorável. 5. IMC: favorável. 6. Imac, favorável. 7. CNS: favorável. 8. Ibama: favorável. 9. Fieac: favorável. 10. FAEAC: favorável. 11. SEMA: favorável. Aprovado por unanimidade.
- Proposta do Judson Ferreira Valentim (Embrapa): retirar de pauta a análise residual das Linhas temáticas no valor de R\$ 47.479,04 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e quatro centavos), para que trabalhe um projeto de Educação Ambiental, e se apresente em próxima reunião do Conselho.
1. Fecomércio: favorável. 2. Embrapa: favorável. 3. Seagri: favorável. 4. Seict: favorável. 5. IMC: favorável. 6. CNS: favorável. 7. Imac, favorável. 8. FAEAC: favorável. 9. Ibama: favorável. 9. Fetacre: favorável. 10. Fieac: favorável. 11. SEMA: favorável. Aprovado por unanimidade.

2.2 Encaminhamentos:

Requer projeto da Educação Ambiental para uso dos recursos residuais do FEMAF na Linhas temáticas, cujo valor disponível é R\$ 47.479,04 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e quatro centavos), para análise em uma próxima reunião extraordinária do Conselho.

3. Apresentação da Pauta II: Processo SEI Nº 0820.009796.00012/2024-59, referente a deliberação ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF, concernente a manifestação de interesse em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. Realizar a votação para inclusão de novos membros que manifestaram interesses em participar das Câmaras Técnicas.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): desde o ano passado, houveram manifestações de instituições querendo entrar nas câmaras técnicas, com relação à deliberação ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF, de 2024. Foi discutido e aprovado na última reunião em dezembro o Regimento Interno do CEMAF, e conforme art. 10, § 1º “Cada Câmara Técnica será composta por no mínimo 5 e no máximo 10 instituições”. E § 2º “A composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho será definida em reunião do Plenário, considerando o perfil de atuação convergente com as atribuições da respectiva câmara técnica e de acordo com a manifestação de interesse das instituições participantes do Conselho”. Segue apresentação da planilha com as instituições atuais que manifestaram interesse dentro da Câmara Técnica do Meio Ambiente; Câmara Técnica dos Recursos Hídricos; Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros; Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação; Câmara Técnica da Indústria, Serviços e Produtos Florestais. Hoje, por exemplo, na Câmara de Meio Ambiente, temos 08 (oito) instituições, e somando com as que manifestaram interesses chega a 16 (dezesesseis) instituições querendo participar. Então nós vamos ter que tomar as decisões das instituições que vão ficar ou não, ou criar critérios. Na de Recursos Hídricos temos 09 (nove) instituições, no total, pretendem fazer parte 11 (onze). No Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais, Madeireiros e Não Madeireiros, temos 10 (dez), e a proposta da composição são 15 (quinze) instituições. A Gestão de Unidades de Conservação são 10 (dez), e somam 15 (quinze)

instituições querendo fazer parte. Na de Indústria, Serviços, Produtos Florestais são 08 (oito), e temos 12 (doze) instituições totalizando o interesse dessas câmaras técnicas. E aí nós vamos ter que fazer uma discussão realmente, de como vamos decidi, e propor critérios, de ingressar nessas câmaras ou não. A discussão que foi feita anteriormente seria por afinidade da instituição com a Câmara, que eu acho que é plausível a gente fazer discussão nesse sentido. Vamos ver se a gente consegue chegar no consenso de todas as câmaras nesse critério, usando o critério de trabalho. Realmente de qual trabalho que a instituição desenvolve e o que vai poder contribuir dentro dessa câmara.

Judson Valentin (Embrapa): precisa analisar os seguintes perfis, o que seria relevante entre os candidatos, a robustez de análise dessa câmara técnica para ficar uma coisa mais equilibrada.

Leonardo Ferreira (IMC): outra coisa que eu ia sugerir é que a gente tem pelo menos lá no Imc, algumas câmaras também temáticas, e às vezes as instituições faltam muito, então a questão da frequência para a eliminação dele que aí a pessoa. Ah, eu quero participar. Minha instituição é super importante, e aí ela manda uma outra pessoa, nem o suplente vai. Ou seja, então, isso aí fica comprometido. Você fica com a câmara super inchada, super inflada, aquela câmara grande, com várias instituições gastando uma energia grande para confirmar, e as pessoas não participam. Então eu acho que a questão de frequência também deve ser um caráter, como se fosse classificatório e eliminatório. Vamos dizer assim, Faltou duas vezes o suplente ou o titular já perde a cadeira.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): no nosso Regimento tem uma regra nesse sentido: três reuniões que a instituição faltar sem justificativa, e cinco ao ano. Talvez a gente tenha que rever isso. Então vamos começar, eu vou propor aqui, se todos estiverem de acordo, quem estiver online, por favor se manifeste, se não também. Que a gente vá trabalhando uma por uma. Eu vou ler todas as que estão e as que querem entrar para a gente fazer esse debate. A gente já pediu para imprimir pra quem tá aqui, e eu vou ler para a gente ir iniciando, então a Câmara de Meio Ambiente, hoje, quem faz parte é o IMAC, Embrapa, Fieac, Faeac, estão presentes aqui, a Ufac faz parte também não sei se hoje está presente, mas estava presente em outras reuniões, e é isso que a gente tem que verificar, a FUNAI, a Sema e o IBAMA, que também está presente. A Funai não está presente nessa reunião de hoje, mas vamos olhar, as outras reuniões, e olhar as outras instituições. Quais são as instituições que querem fazer parte, querem ingressar na Câmara de Meio Ambiente: A Associação dos Municípios do Estado do Acre – AMAC, a Funtac, a Fetacre, o Imc, a Fecomércio, a Seagri, a Sos Amazônia, e o Iphan. Então nós temos oito instituições querendo entrar na câmara técnica de meio ambiente, onde a gente já tem oito instituições.

Judson Valentin (Embrapa): olhando aqui, eu acho que para câmara técnica de meio ambiente os órgãos essenciais seriam o IMAC que é o executor da parte de fiscalização, a Sema que planeja, e o Ibama estão aqui, em termos de questão de ciência, tem a embrapa e tem a Ufac que estão aqui. Tem a Funai aqui, e tem duas federações, o que eu senti falta em várias dessas funções. Mas, por exemplo, nós temos uma grande parte do ambiente urbano. Eu acho que não está ausente dessa. Então eu vi que até a Fecomércio está se candidatando, e no meio rural, que é a maior executora da política de vamos dizer agrícola e tal. Que é a Segri não está nessa câmara técnica. Então, assim, do meu ponto de vista, esses seriam dois candidatos relevantes para estar presente nessa Câmara, a Sema que trabalha com a parte da política de recuperação ambiental passiva e tal, e a Seagri, promovendo a parte da política agrícola. Eu acho que até o fato de estar em uma câmara técnica discutindo junto a sema que ela está fazendo na recuperação, e a Seagri falando, o que ele está fazendo para promover o desenvolvimento e ver se conseguiu, isso é interessante. Eu vi aqui que a Fecomércio só está se candidatando nessa, e Recursos Hídrico onde temos um grande problema na área urbana e tem poucos inscritos. A minha proposta é incluir a Seagri e a Fecomércio, contemplando as 10 que estão previstas.

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomércio): completando o que o Judson falou, a Federação Nacional do Comercio, no setor de meio ambiente. É eles estão orientando que as federações participem porque, nacionalmente, eles têm interesse em entrar no tema, colaborar, então reforçando reivindicando a Federação do Comercio para participar da Câmara de meio ambiente, como também a de Recursos Hídricos.

Sebastião Santos da Silva (IBAMA): Então saiu a resolução lá, com o novo regimento do Conselho e da composição e dos mandatos das câmaras técnicas, lá está estabelecido um limite mínimo de cinco e máximo de dez, e aí, nessa proposta de nova composição, a gente verifica que todas as câmaras técnicas têm aí mais do que dez instituições somando, que têm interesse. E usando esses critérios que o Judson acabou de pontuar, a gente acaba vendo que essas instituições, que estão solicitando assento, de uma forma ou de outra, a grande maioria delas tem uma atuação no estado relacionada ao tema da câmara técnica. E aí fica muito difícil para a gente dizer quem vai ficar dentro e quem vai ficar fora. Por exemplo, nós temos aí a representação das federações, como foi pontuado das federações empresariais da Fiac e Faeac, e tem a Fetacre, que é a representação da Federação da Agricultura Familiar e dos Trabalhadores Rurais, então não dá para deixar fora, se tem um empresarial patronal, porque vai deixar de fora os trabalhadores rurais e a agricultura familiar, E a Amac está aí representando os municípios que estão inseridos também no contexto urbano. Então fica difícil a gente estabelecer um critério para dizer se todas são elegíveis, fica difícil da gente dizer quem vai ficar fora para poder chegar ao número de dez de dezesseis instituições, a gente vai ter que cortar seis. A minha proposta, eu sei que foi mudado recentemente o novo regimento, mas eu já me preocupei quando vi, e a minha proposta inclusive, seria rediscutir isso, e estender esse número máximo de dez para pelo menos quinze, aí a gente conseguiria contemplar todo mundo.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): a preocupação, Sebastião, eu entendo. Mas a preocupação, no início, quando foi discutir o Regimento, era exatamente não colocar mais que dez pessoas, porque a gente entende que quanto mais instituições a gente tem dentro de uma câmara técnica, mais difícil fica a chegar um consenso, mas, ao mesmo tempo, eu concordo no sentido de que se tem mais instituições que têm afinidade ou que tem que fazer parte daquela câmara, também a gente não tem um critério específico hoje, para deixar uma de fora.

Judson Valentin (Embrapa): algumas questões importantes, primeiro qualquer instituição que queira, pode participar como convidado, a pedido, e câmara técnica, o coordenador não criará óbice a que qualquer instituição que não faça parte que queira participar talvez pontualmente em algum tema mais relevante pautado. A câmara técnica, e para trazer os subsídios técnicos para toma de decisão do Conselho. Então conforme definimos, nós vamos monitorar se tem uma instituição que designou uma pessoa para câmara técnica e essa pessoa ou está ausente ou não tem contribuição, de forma sistemática vale a pena a gente se posicionar, sobre aquela instituição, e se ela não está contribuindo. O objetivo das pessoas na câmara é contribuir. Então eu imagino que qualquer instituição que esteja lá vai encaminhar uma pessoa com perfil contribuir com aquele tema, e se o membro dele titular ou suplente não é a pessoa mais competente, ela vai trazer uma outra pessoa que possa estar trazendo subsídios técnicos para que essa nota técnica venha com substância, para tomar a decisão do Conselho. Então, assim eu não acho que a gente precisa aumentar o número de membros e sim decidir entres esse que já estão candidatos, quais os que a gente acha que tem competência, que tem capacidade de abordar competência técnica, e eu não estou fazendo nenhuma discriminação. Não, eu acho que qualquer instituição que está candidato aqui tem condição de colocar pessoas com competência técnica para poder participar das comissões. Mas o que eu acho que a gente tem que avaliar, monitorar e fazer um trabalho da Secretaria Executiva para monitorar se tem pessoa que estão frequentando, e vamos trocar por um outro que venha colaborar, nós queremos. Pessoas com perfil técnico para dar o suporte que muitas vezes ela tem uma representação institucional e não

um perfil necessariamente um perfil técnico. É por isso que essas câmaras técnicas foram criadas.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): eu vou fazer uma sugestão aqui, que me parece um pouco mais sensata nesse momento, para ver se vocês concordam que a gente vota nesse sentido, o nosso Regimento diz que se você faltar três vezes sem justificar durante o ano ou faltar cinco vezes, mesmo que justificando, você está ausente. A gente tem que fazer esse levantamento do ano passado. Eu acho que antes da gente votar, a gente tem que fazer esse levantamento do ano passado. Então, assim, não querendo retardar mais uma coisa, porque eu sou uma pessoa que não gosto de fazer reunião para fazer reunião, porque todo mundo dispôs de tempo para estar aqui hoje. Mas eu vou fazer uma proposta que a gente marque para daqui no máximo, trinta dias. Uma outra reunião extraordinária, onde a gente traga esse levantamento e onde a gente peça para essas instituições que pediram para se manifestar para que elas se manifestem novamente. Por quê? Porque essa manifestação foi de junho de 2024. Então pode ter instituição aqui que nem tem mais interesse de fazer parte de alguma câmara técnica. E a gente está discutindo uma coisa que depois vai ter que rediscutir que vai ter que tirar de novo aquela instituição para poder colocar outra instituição novamente. Então a minha proposta seria que a gente votasse agora, de que a gente vai retirar de pauta, para que a gente faça um levantamento das instituições que participaram do CEMAF ano passado, dentro dessas regras, três reuniões faltantes sem justificativa. A gente tem aqui. Acabaram de trazer, mas a gente não tem consolidado, a gente vai fazer esse levantamento consolidado. E dentro de trinta dias, a gente marcar mais uma reunião extraordinária, e nesses trinta dias, fazer o contato com todas as instituições que manifestaram interesse, se eles ainda têm o interesse, porque essa manifestação, ela faz mais de meses, então pode ser que alguma instituição dessa nem queira mais entrar dentro de uma câmara técnica dessa.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva): na verdade, Renata, a gente tem recebido uma demanda de outros entes querendo compor as câmaras técnicas, tem pedido da Saneacre, IDAF, CREA.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): então, a gente suspende a pauta para fazer a checagem de frequências, realizar contato com as instituições para novamente se manifestarem e após marcar reunião, e trazer aqui para poder fazer essa discussão na própria reunião extraordinária. Isso é uma proposta que eu estou fazendo

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomércio): dentro dessa recomposição quero manifestar o interesse da FECOMÉRCIO em participar da Câmara de Meio Ambiente, e de Recursos Hídricos.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): registro em ata o pedido da Fecomércio.

Joaquim Clécio Lopes (Seict): sugestão dentro da instituição que já está com limite de duas faltas, até para a própria instituição, quando receber a pauta falar, nossa, eu não posso mais faltar, pois eu posso sair do negócio. Então, ter esse controle sempre antes de começar a reunião para que seja dito quantas faltas, se faltou, e não faltou, que aí a gente já com a dinâmica desse controle de frequência. Infelizmente, voltar à época da sala de aula.

Josicley de Souza Azevedo (SEAGRI): por exemplo, tem oito inscrições aqui que querem participar da câmara técnica, e já tem oito. E aí nós vamos deixar para a próxima votação, o regimento interno coloca que no mínimo 05 e no máximo 10 instituições. Então, na próxima votação, a gente poderia selecionar duas para assumir e compor e chegaria a limite máximo, certo. E as outras queiram entrar, elas podiam ser convidadas para as reuniões e aí você iria ver o perfil técnico daquela, ou ela ia contribuir ou não.

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomércio): eu tenho uma sugestão aqui, baseado no que foi colocado a preocupação das entidades, em saber o que acontece na presença ou não do membro da câmara técnica, minha sugestão e que a pauta seja disponibilizada também par aos

Conselheiros, dados de reuniões, o que será discutido, aí o próprio conselheiro poderia acompanhar a atuação dos membros.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): então a sugestão é que a gente quando dor mandar a notificação, convite, informação para o técnico que representa a instituição, é que a instituição também gestor, seja informado.

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomercio): como a própria instituição, também os conselheiros, pois se a gente pode interagir com aqueles membros que compõem as câmaras técnicas até motivando para que ele participe, sabendo o que está acontecendo, contribuindo também, de certa forma.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): sim, isso podemos fazer, não precisa de votação, é só incluir o e-mail nas convocações aos conselheiros

Judson Valentim (Embrapa): a secretaria faz um excelente trabalho no WhatsApp, talvez até no grupo informar rapidamente sobre a reunião e a pauta das câmaras temáticas, o que rapidamente pode chamar a pessoa e pode apontar uma outra para ir com ele, para convites e ajuda-los com contribuições, é interessante.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): finalizamos as pautas, mas temos algumas deliberações, que vamos colocar como informes, por se coisas pontuais. Primeiro colocamos para aprovação a Ata e Memória da 3ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10 de dezembro de 2024, enviado por e-mail aos conselheiros, então todos de acordo com a aprovação? Os presentes se manifestem, e eu preciso que as instituições online se manifestem sobre a aprovação da ata e memória da última reunião.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva do CEMAF): lembrando que todas as atas e memórias estão disponíveis no site da Sema para quem quiser acompanhar e ter essa transparência das atividades do Conselho.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): bem lembrado, que para quem quiser depois pegar a memória e relembrar está no site da Sema, todas essas atas. Vamos esperar a aprovação das instituições que estão online. Aprovada por todos por unanimidade. Outra coisa a definir, que não colocamos como pauta por ser mais pontual, e eu acho que é uma discussão mais rápida, art. 10, §6º do Regimento Interno em discussão da Pauta I: Processo nº 0820.009796.00014/2023-67, referente a atualização da Resolução CEMACT nº 001 de 12 de janeiro de 2012, para "Regulamentação e Procedimentos do Licenciamento Cultural no Âmbito do Licenciamento Ambiental para Atividades que tenham potencial Arqueológico seja Geoglifos ou Sítios Arqueológicos". Definir prazo de trabalho, eu estou dando o exemplo de uma demanda que nós temos, certo.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva do CEMAF): a câmara técnica já está trabalhando hoje nessas duas reuniões que nós já tivemos no início do ano.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): exatamente. É uma câmara técnica que está atuando. Então é um informe. Nós estamos informando para vocês que essa câmara técnica está atuando. O que a gente não estabeleceu foi prazo, e que foi colocado no regimento, que nós definiremos prazo para as câmaras técnicas entregarem esses trabalhos. Então, aqui, a gente tem uma definição a fazer. A gente coloca uma sugestão de prazo, coloca para votação ou a gente coloca isso em pauta na próxima reunião.

Judson Valentim (Embrapa): a preocupação que eu tenho é de a gente votar uma coisa nessa reunião onde os outros, quer dizer, alguém pode ter se ausentado porquê de repente achou que a pauta não era relevante. Eu, assim, eu trabalho em câmara técnica da Embrapa, para análise projetos de lei, etc., só para ampliar um pouco a discussão, e para a gente refletir, se for votar hoje, ou em outro dia, é que 30 (trinta) dias é um prazo muito curto. Eu acho que 60 (sessenta) dias é o prazo razoável, e, caso haja necessidade, a câmara técnica sob justificativa, pode solicitar uma prorrogação, porque as pessoas têm também as outras atribuições. Se ela conseguir entregar antes de sessenta dias, ótimo.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): mas então, eu vou fazer o outro informe das duas câmaras técnicas que estão atuando. E aí, se alguém tiver alguma outra proposta que não seja 60 (sessenta) dias, vocês podem se manifestar se a proposta for sessenta dias, a gente pode colocar em votação. A gente está na plenária e não precisa deixar para a próxima reunião. Então o primeiro informe é: nós temos essa câmara técnica que está atuando estão fazendo as reuniões, e temos também uma solicitação que foi um Ofício da Câmara Temática de Cultura Ayhasqueira, que eles fizeram uma proposta para colocar na discussão, e da Câmara Técnica de Indústria, Serviços, Produtos Florestais do CEMAF. Esta com essa pauta. O que a gente tem hoje são duas câmaras técnicas que está sendo solicitado ou estão em atuação. Temos essas duas câmaras técnicas trabalhando ao mesmo tempo.

Judson Valentim (Embrapa): qual é o tema da Câmara Técnica de Meio Ambiente?

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): Geoglifos.

Judson Valentim (Embrapa): eu estou achando estranho que o ano passado a Embrapa expediu um ofício para o Conselho, propondo uma atualização do anexo da Resolução nº02/2022, eu acho, e naquela época, a Câmara Técnica devolveu para o Conselho, dizendo que não deveria mais analisar porque tinha aprovado a lei, mas, na realidade, não era esse o papel da câmara técnica: analisar porque o Conselho mandou para lá e que está em vigor hoje é a Resolução Nº02. Então eu queria saber por que esse assunto não está sendo tratado na Câmara Técnica de Meio Ambiente.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva do CEMAF): Essa está sendo tratada na câmara técnica. Ela vai ter a devolutiva porque ela ainda está na apreciação de alguns quesitos do IMAC. Inclusive nós falamos isso na última reunião. Ela não foi tirada de pauta. Ela foi colocada, que o IMAC ia fazer uma nova revisão e trazer ela para debate. Então, assim, o que aconteceu nos trabalhos das câmaras técnicas a gente está com essa pauta da Resolução Nº02, sim, aberto. Mas ela não trata sobre os geoglifos. A do geoglifos é essa está sendo tratada agora (Resolução CEMACT nº 001 de 12 de janeiro de 2012), então, assim a câmara técnica, como eu falei, ela estava em plena atividade, está com três pautas ainda, em aberto, por isso que, no Regimento Interno, na alteração, foi colocado, esse critério de definição para eles fazerem as devolutivas, para não ficar em aberto o que foi discutido e não voltou. Eles querem criar um cronograma das atividades, que precisam ser dadas devolutivas no âmbito do que vocês estão definindo, de prazo, é trinta dias, é vinte dias, é sessenta. Então, assim, nessa que vai ser definida, agora, que está tratando dos sítios arqueológicos, ela vai levar o parâmetro para eles trazerem essas que estão ainda em aguardo.

Judson Valentim (Embrapa): eu não entendi, assim, claramente, como foi tomada decisão, de delegar ao IMAC a revisão.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva do CEMAF): porque foram eles que reportaram o processo pedindo a inclusão de pauta e que fizeram uma nota técnica e que, dentro dessa nota técnica, eles pediram uma revisão novamente.

Judson Valentim (Embrapa): mais com a decisão do Conselho?.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva do CEMAF): não, ela ainda não veio para o Conselho. Ela ainda está no âmbito de uma câmara técnica.

Judson Valentim (Embrapa): mais a câmara técnica não tem competência eu acho de delegar qualquer coisa para uma instituição externa ao conselho, tem que passara para o conselho, então está irregular.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): é porque, na verdade, o que a Steina está colocando. O senhor está falando senhor Judson e eu estou tentando me lembrar porquê do ano passado eu estava acompanhando essas pautas. Esse prazo acho que é exatamente, inclusive para trazer o feedback do que não de resolver dentro de sessenta dias, mas de dar um feedback de onde parou e porquê, então o seu questionamento de por que foi para o IMAC que aí nós não

vamos saber dizer aqui porque a gente não está nessa discussão. Ela entra, inclusive dentro desse prazo.

Judson Valentim (Embrapa): eu acho que não compete a câmara técnica encaminhar assunto a qualquer instituição fora do conselho.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva do CEMAF): eles fazem parte da câmara técnica. Eles são membros.

Judson Valentim (Embrapa): eu sei, aí uma discussão dentro da câmara é uma coisa, agora fazer um trabalho para um membro individual, não concordo.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): não seria um trabalho individual, porque a sua pergunta é muito específica a um assunto que o senhor mandou ano passado, que aí a gente teria que discutir especificamente.

Judson Valentim (Embrapa): a Embrapa e eu me lembro que depois a federação fez um ofício procurando alguma coisa, e quando o Imac fez essa solicitação.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): não, na verdade, o IMAC faz parte dessa câmara, por isso que é importante a gente colocar, inclusive esse prazo para trazer feedback de todas essas situações das câmaras técnicas traz. Mas o IMAC faz parte da câmara técnica, então chegou num ponto que a discussão era que o IMAC, que é uma das instituições, que faz parte da câmara técnica, faria uma nota explicativa, digamos assim, para trazer para a câmara, técnica, para, na câmara técnica, eles conversarem, fazerem as pontuações para trazer uma nota técnica para o plenário. Entendeu. Então porque a matéria era mais específica dentro do IMAC, e o representante do IMAC precisaria fazer uma reunião interna dentro para entender como foi pensado na época, e trazer isso para a câmara. Então não é que foi definida, a câmara técnica resolveu deliberar isso especificamente para o IMAC. Isso não, vai ser resolvido dentro do IMAC, não, a gente precisava de informações internas, de como foi planejado, pensado, escrito, enfim, que vai vir para a Câmara, que a Câmara, como um todo, vai fazer nota técnica para plenário. Só que você precisava de informações que eram dentro daquela instituição de forma específica.

Judson Valentim (Embrapa): a única coisa que a Embrapa pediu foi uma atualização do anexo dois, aí misturaram isso, com toda a revisão da resolução, acho que não tem problema revisar a norma, mais não sei se precisaria aguardar um ano para apreciar uma atualização de um anexo definindo as atividades e o grau de impacto, ou seja, poderia ter sido apreciada independente do resto.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): a secretaria executiva vai questionar, no sentido de trazer essa devolutiva, do porquê que ainda não foi apreciada, e que ainda está parada.

Judson Valentim (Embrapa): e pela pendência de um ano pode ser que o anexo precise ser atualizado novamente, as coisas estão dinâmicas, surgem novas tecnologia, novas inovações, o que a gente quer é que a legislação seja a mais atual possível, aliás na primeira resolução já previa a atualização periódica quando necessário do anexo.

Steina Ribeiro Cascais (Secretaria Executiva do CEMAF): por isso que é importante essa definição do prazo, para que as coisas não fiquem paradas. A gente consegue ter esse acompanhamento, e essa cobrança mais efetiva desses trabalhos.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): podemos colocar em votação para as câmaras técnicas, os trabalhos das câmaras técnicas não que eles sejam concluídos muitas vezes, não vai dar para concluir sessenta dias, mas que sessenta dias, seja prazo plausível para que se conclua, se possível, ou se depender de alguma coisa externa de que a gente tenha, dentro de sessenta dias, pelo menos uma justificativa por que, que não foi concluído dentro desse prazo. Seria essa a proposta?

Judson Valentim (Embrapa): o prazo é de 60 (sessenta) dias, podendo ser estendido sob solicitação com justificativa da câmara técnica por mais trinta dias, eu acho que passar de noventa dias teria que ser uma excepcionalidade.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): é, eu não fecharia tanto assim a proposta, porque pode ter, sim, excepcionalidade muito grande. Pode ser coisa que a gente dependa de legislação que a gente tenha que passar nesse prazo. Eu acho que a gente poderia colocar a proposta de sessenta dias e posterior a isso. Possível prorrogação com justificativa, mas não colocar trinta dias.

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomercio): deixa eu só falar uma coisa aqui. Eu não entendi bem, quando o Judson disse que o Imac está demandando diretamente para a câmara.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): não, não foi o contrário.

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomercio): eu não entendi bem, sem passar pelo conselho.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): a Embrapa só fez uma solicitação de atualização de um anexo da resolução nº02, quando foi colocado para a câmara técnica, analisar e o IMAC faz parte. E aí viu se que tinha que fazer uma revisão não só do anexo e sim uma revisão maior. E aí a câmara técnica onde o IMAC faz parte, é como se a gente, nós estivéssemos aqui e a Federação falasse assim, olha, eu solicito vistas ao processo para poder fazer uma análise, e depois eu trago para a câmara de novo. Seria mais ou menos isso. Por isso que foi para o IMAC, mas vai voltar para a câmara técnica, para a câmara técnica terminar a nota e vir para a precisão do plenário.

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomercio): houve ou não um assunto novo discutido na Câmara sem ter passado pelo Conselho?

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): não houve.

Elvando Albuquerque Ramalho (Fecomercio): certo, compreendido e satisfeito.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): então podemos colocar em votação, assim, prazo para câmaras técnicas terminarem, concluírem trabalhos de análise que forem solicitadas 60 (sessenta) dias, excepcionalmente, por algum motivo, pode ser justificada se não for concluída em sessenta dias, e vai ser trazido para análise da plenária a prorrogação desse prazo. As instituições que estão online podem votar, por favor, as que estão presentes.

Ana Paula Leite (IMAC/AC): Renata. Eu levantei a mão, mas não me deram a oportunidade de falar.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): desculpa. Ana Paula, pode falar.

Ana Paula Leite (IMAC/AC): eu só queria esclarecer em relação a essas faltas, porque a tratativa no diálogo que está ocorrendo aí está parecendo que as demandas que foram propostas pelo IMAC elas não passaram pelo Conselho. Mas o que aconteceu? A proposta de alteração da resolução a partir de verificação de alguns erros que a equipe técnica observou aqui, foi remetida oficialmente ao Conselho, e o Conselho passou para a Câmara técnica. Então, após aquela discussão da câmara técnica foi solicitada dentro da Câmara uma manifestação de uma dúvida lá, e aí o Roberto está finalizando para a gente apresentar. Então assim, não foi passado nada diretamente para a câmara. A gente passou tudo via Conselho e depois disso é que teve uma manifestação da Embrapa e da Fiac, se eu não me engano, considerando que nas tratativas da câmara técnica, inclusive essas instituições não se fizeram presentes nas primeiras discussões, então assim não foi meio atropelado. Como está se colocando.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): Não, na verdade, foi a Fecomércio que tirou uma dúvida. Perguntou se tinha sido passado pela plenária e a gente disse que sim. Não ficou nenhuma dúvida. A gente já tirou essa dúvida corrigindo exatamente da forma que você está dizendo. Então vamos colocar para votação esse prazo de 60 (sessenta) dias. Todos que estão presentes, estão de acordo. Eu peço que os que estão online e se manifestem que as

câmaras técnicas tenham o prazo de sessenta dias, podendo ser prorrogado por um prazo maior, com justificativa. Está aberto para votação.

Ana Paula Leite (IMAC): concorda.

João Paulo de Assis Pereira (FIEAC): de acordo.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): concorda

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): peço que as instituições que estão online votarem, então, por falta de quórum, nós vamos ter que tirar essas propostas de pauta. A gente agora não tem mais quórum para fazer essa votação. Então nós vamos ter que trazer essa proposta para a pauta da reunião seguinte, o prazo de sessenta dias para as câmaras técnicas, podendo ser prorrogado com justificativa para a pauta da próxima reunião. Então tiramos essa última de votação de pauta com falta de quórum. Quero abrir aqui a palavra se alguma instituição quer fazer alguma manifestação alguma fala, senão nós vamos dar encerramento à nossa reunião.

3.1. Submissão e votação da pauta II:

Proposta: decorrente o período em que ocorreu a pauta da 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF, em 28/06/2024, faz-se necessários confirmar com as instituições se mantém as pretensões de interesse nas câmaras temáticas, portanto, sugerindo retirar de pauta objetivando remeter novo Ofício-circular os entes, para no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestarem. Aprovado por unanimidade, e após recebimentos das resposta, agendar reunião extraordinária para o debate, e escolha dos novos componentes das Câmaras Técnicas do CEMAF.

3.2. Encaminhamentos da pauta II:

Oficializar as instituições para darem um novo posicionamento de interesse na composição das Câmara Técnica. 1.Meio Ambiente: Amac, Funtac, Fetacre, IMC, Fecomercio, Seagri, SOS Amazônia, IPHAN. FUNAI. 2. Recursos Hídricos: IMC, IPHAN, FUNAI. 3. Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros: Funtac, Seagri, SOS Amazônia, IMC, IPHAN, FUNAI. 4. Gestão de Unidades de Conservação: Funtac, IMC, SOS Amazônia, IPHAN, FUNAI. 5. Indústria, Serviços e Produtos Florestais: Funtac, IMC, IPHAN, FUNAI.

Manifestação de interesse da Fecomércio em participara da Câmara Técnica de Recursos Hídricos.

Apresentar o levantamento das frequências das Câmaras Temáticas, como critério para escolha das entidades que irão compor.

4. Informes e apreciação:

I - Aprovação da ATA e Memoria da 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10/dez/2024.

Enviado no e-mail dos Conselheiros dia 19/DEZ/2024. (conforme R.I, art. 34).

- Submissão e votação: Aprovado por unanimidade.
- Encaminhamento: Publicar no Site da SEMA.

Renata Silva e Souza (SEMA/Presidente em Exercício): conforme o Regimento Interno, art.10, § 6º O Conselho estipulará prazo razoável para deliberação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho considerando a complexidade e urgência das pautas e temas apresentados.

II - Definir prazo de trabalho da Câmara Técnica do Meio Ambiente, conforme Regimento Interno, art. 10, §6º, em discussão da Pauta I: Processo nº 0820.009796.00014/2023-67. Referente de atualização da RESOLUÇÃO CEMACT Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2012, para "Regulamentação e Procedimentos do Licenciamento Cultural no Âmbito do

Licenciamento Ambiental para Atividades que tenham potencial Arqueológico seja Geoglifos ou Sítios Arqueológicos".

- **Submissão e votação:** Sugestão de prazo 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos. Retirado de pauta por falta de quórum.

- Encaminhamento: Apresentar na pauta da próxima reunião de plenário.

III - Definir prazo de trabalho Câmara Técnica Indústria, Serviços e Produtos Florestais do CEMAF, conforme Regimento Interno, art. 10, §6º, em discussão do Processo SEI nº 0820.0098.00733/2024-25, Ofício 001/2024 CTCA, da Câmara Temática de Cultura Ayhuasqueira, para análise de minuta de resolução.

- **Submissão e votação:** Sugestão de prazo 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos. Retirado de pauta por falta de quórum.

- Encaminhamento: Apresentar na pauta da próxima reunião de plenário.

5. Encerramento:

As 10h22min.

Referência: Processo nº 0820.009796.00048/2024-32 (SEI nº 00142800168).